

Ministerial nos estabelecimentos que prestam serviços atinentes à educação (escolas) em Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas nestes estabelecimentos
 .Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 912868

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA

O 10º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, em exercício, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129, III da CF/88, art 8º, § 1º da lei nº 7.347/85 e art.26,I da lei 8.625/93, art 52, VI da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06.07.2006,, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 01.2022.00000529-9, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 3198-2752.

PORTARIA nº 001/2023-MPPA/10ªPJIJ

Requeridos: Servidores das Escolas Estaduais Paulino de Brito, Dr. Freitas e Dr. Justo Chermont.

Assunto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando apurar eventual responsabilidade penal dos envolvidos no caso de suposto assédio sexual de servidores a alunas das Escolas Estaduais Paulino de Brito, Dr. Freitas e Dr. Justo Chermont, consoante matérias publicadas pela imprensa no mês de outubro/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – NADILSON PORTILHO GOMES

Protocolo: 912866

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO PORTARIA N. 002/2023/MP/1ªPJCDCCI-JUSTIÇA EM CÍRCULO

A 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução Nº 118 do CNMP e no art. 8º, IV, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.202300000126-3, que se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.

PORTARIA N. 002/2023/MP/1ªPJCDCCI.

INVESTIGADO: ROSILENE SERRA DOS SANTOS DE SOUSA e ABNER UCHOA DE SOUSA

Assunto: tendo por objeto buscar a resolução do conflito familiar existente entre ROSILENE SERRA DOS SANTOS DE SOUSA e ABNER UCHOA DE SOUSA, através de práticas restaurativas, utilizando a metodologia do Círculo de Construção de Paz, buscando, então, a possibilidade de concretizar o DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA, como valor, a justiça substancial, que satisfaça os anseios de justiça das partes, e não simplesmente uma garantia do direito a uma decisão judicial.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotor de Justiça

Protocolo: 912890

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 05/2023-MP/2ªPJS

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001628-033/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

ASSUNTO: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar a capacidade estrutural e técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis, enquanto órgão local do SIS-NAMA neste Município, para realização da gestão ambiental.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 912906

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº002/2023-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o art. 6º, caput, da Constituição Federal, e no art. 32, c/c art. 24, §2º, inc. I, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000116-043/2023, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 002/2023-MP/PJTS

Investigado: INEXISTENTE

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a adoção de políticas públicas voltadas à melhoria da segurança pública no município de Terra Santa/PA, tendo em vista o aumento da prática de crimes patrimoniais envolvendo violência ou grave ameaça à pessoa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 913008

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 005/2023-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado EMPRESA PUBLICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP e a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acer-

ca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000015-039/2018, cujo objeto era apurar possível irregularidades na contratação da mencionada empresa, pela Prefeitura de Oriximiná.

Oriximiná, 03 de março de 2023.

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Oriximiná

Protocolo: 913006

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000111-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 05/2023-MP/1ª PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000111-9

Objeto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO, URBANISMO, CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL DE ANANINDEUA/PA – Biênio 2023/2024, cujo objeto consiste em “Atuar no fortalecimento dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente, do Saneamento e da Cultura previstos no Plano Diretor do município de Ananindeua/PA [Lei nº 2237/2006].

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 913021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2023/MP/4ªPJA

A 4º Promotora de Justiça de Abaetetuba, em exercício, torna pública a expedição da PORTARIA nº 005/2023/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

PORTARIA 005/2023/MP/4ªPJA

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ASSUNTO: Instaurar o presente Inquérito Civil com o objetivo de apurar denúncia dos senhores JOCINEI COSTA DA SILVA e EDNISE DO E. SANTO GOMES e OUTROS a respeito de possível ato de improbidade administrativa em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Abaetetuba/PA, 17/02/2023

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE – Promotora de Justiça

Protocolo: 913001

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 051846-003/2022- MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 051846-003/2022.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 003/2023

Data de Instauração: 02/03/2023

Objeto: suposta irregularidade, no âmbito da Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no tocante à contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios em razão de possível vínculo de parentesco dos proprietários desta com membro da Administração Municipal.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigada: Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 912987

PORTARIA N.º 001/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social de ANIZIA RODRIGUES LIMA, pessoa idosa, 87 (oitenta e sete) anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;

Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Oficie-se a SESMA para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR para servir